



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMARIA

CEP 38.520-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 002 / 95

" Decreta ponto facultativo no Município de Romaria-MG, em virtude das festividades carnavalescas."

O Prefeito Municipal de Romaria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Romaria-MG, no dia 27 de fevereiro de 1995, em virtude das festividades carnavalescas.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Romaria-MG, 24 de fevereiro de 1995.



ANDRÉ MORENO GUERRERO

Prefeito Municipal.